

Identificação da Escola: EB 2,3/ S de Monte da Ola
Círculo eleitoral: Viana do Castelo
Sessão: Básico

## PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO

### Exposição de Motivos

(Considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Considerando que é urgente prevenir e resolver os casos de violência escolar, melhorando, assim, o ambiente na escola;

Considerando que os jovens e crianças vítimas de bullying, pelo facto de sentirem ameaçados pela provocação verbal, física e psicológica, desenvolvem posturas negativas face à escola e à vivência em grupo;

Considerando que as penalizações para os alunos promotores da violência escolar não surtem, muitas das vezes, efeitos práticos ao nível das suas atitudes ou regras de conduta;

### Medidas Propostas (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criar uma Comissão Escolar constituída por alunos, professores, auxiliares e encarregados de educação, contando com a colaboração de associações locais e da polícia (Escola Segura), que desenvolveria actividades no âmbito da prevenção e resolução de problemas relativos à violência escolar, tais como: organização de actividades culturais e desportivas colectivas que proporcionassem um convívio saudável entre a comunidade escolar, diminuindo a exclusão e reforçando o gosto pela escola; criação de um gabinete específico com diferentes psicólogos, que ajudassem os agressores a mudar a sua atitude; organização de palestras sobre a *violência escolar - riscos e sinais* - para que os pais e encarregados de educação consigam entender melhor os seus filhos/educandos e consigam identificar possíveis sinais de violência na escola; organização de workshops para toda a comunidade educativa no sentido de facultar mais informação e esclarecer dúvidas, acerca do tema da violência escolar.

2. Criar uma linha telefónica nacional, para alunos vítimas de violência escolar (à semelhança da linha de apoio à criança), com um funcionamento diário, disponível ao atendimento de alunos que tenham sido agredidos em meio escolar;

3. Estabelecer “penalizações”, que podem assumir-se como orientação nacional, para os

promotores da violência escolar ou agressores, que permitam que estes desenvolvam competências sociais, como o respeito pelos outros, a tolerância, a solidariedade, a cooperação, entre outras, inserindo-os (um nº de horas específico), em grupos/instituições que desenvolvam trabalhos comunitários/sociais.